

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 3121/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DE CESTAS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE SANTA RITA DO SAPUCAI/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS.

CONTRATADA: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º. 05.300.129/0001-39, estabelecida à Praça Urbana Carolina de Azevedo, Bairro Santana, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. OLAVO MARQUES DE AZEVEDO TERCIVUS, portador do CPF N.º. 739.699.663-53 e RG N.º. M-4.909.817.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º. 3121/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem do Contrato Inicial N.º. 3121/2018, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DE CESTAS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE SANTA RITA DO SAPUCAI/ MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 1.097,40 (Um Mil e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos)**:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
002	028689	AMENDOIM TORRADO Marca: KI-FLOR	UN	60.0000	R\$ 1,05	R\$ 63,00
006	028702	LEITE CONDENSADO - Marca: MARA JOARA	UN	60.0000	R\$ 3,25	R\$ 195,00
008	028706	PESSEGO EM CALDAS Marca: MARIZA	UN	60.0000	R\$ 5,12	R\$ 307,20

011	028709	TORRONE MACIO COM AMENDOIM Marca: MONTEVERGINE	UN	60.0000	R\$ 1,99	R\$ 119,40
017	032559	BISCOITO COOKIE - CHOCOLATE Marca: DUCHEN	UN	60.0000	R\$ 1,89	R\$ 113,40
021	034461	CREME DE LEITE 200GRS Marca: QUATÁ	CX	60.0000	R\$ 2,08	R\$ 124,80
022	035907	AZEITONA SEM CAROÇO - 150G Marca: RIVOLI	UN	60.0000	R\$ 2,91	R\$ 174,60
Total						R\$ 1.097,40

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **4,2857%** do valor inicial do Contrato N°. 3121/2018, que é **R\$ 25.606,00** (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Seis Reais), respeitando o preceituado pela Lei Federal N°. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.354.339032 - 202 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita/ Aquisição de Cesta de Alimentação.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N°. 3121/2018, firmado entre as partes em 03 de Dezembro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

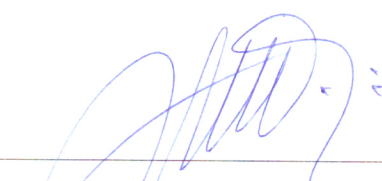
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 11 DEZ/2018

CONTRATADA:

MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME

CONTRATANTE:



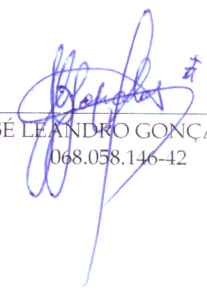
JOSÉ NORBERTO DIAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42